



Jan/2025

Acompanhamento Regulamentares e Normativas

Mantenha-se atualizado

Acompanhamento Regulatório e Normativo

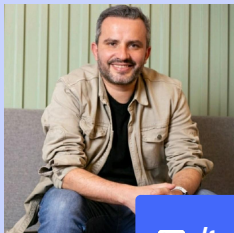
Este documento reúne as principais atualizações regulatórias e normativas.

A finalidade é fornecer um **guia consolidado** com comunicados, instruções normativas, resoluções e informações diretamente das fontes oficiais.

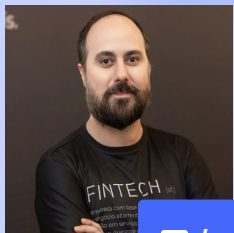
A abordagem é estruturada para facilitar o acesso às informações mais recentes e relevantes, com links diretos para os documentos originais, garantindo a consulta sempre às versões atualizadas. ~~Publicações que foram revogadas estão devidamente destacadas.~~

O conteúdo serve como um recurso para profissionais, empresas e organizações que buscam compreender e se adaptar ao cenário regulatório em constante evolução, promovendo uma visão dos desdobramentos das iniciativas regulatórias no sistema financeiro brasileiro.

Boa consulta!



 /fernandotassin



 /rmelfi



 /evandro-cacicano

Sumário Executivo

PIX

O PIX é um sistema de pagamentos instantâneos desenvolvido pelo Banco Central do Brasil, lançado em 2020. O PIX permite transferências e pagamentos em tempo real, 24 horas por dia, todos os dias da semana, de forma rápida, segura e gratuita para pessoas físicas.

A implementação do PIX visou facilitar e modernizar as transações financeiras, oferecendo uma alternativa eficiente aos meios tradicionais, como TED, DOC e boletos. O sistema permite que os usuários realizem pagamentos e transferências diretamente entre contas bancárias, utilizando apenas chaves simples como número de telefone, CPF, e-mail ou chaves aleatórias, tornando o processo de pagamento mais ágil e conveniente.

Desde seu lançamento, o PIX foi amplamente adotado tanto por pessoas físicas quanto por empresas, transformando-se rapidamente na principal forma de pagamento no país. A facilidade de uso e a gratuidade para pessoas físicas tornaram o PIX extremamente popular, promovendo a inclusão financeira e reduzindo a dependência de dinheiro em espécie. Em 2024, o PIX já se consolidou como uma ferramenta essencial na vida dos brasileiros, sendo utilizado não apenas para transferências pessoais, mas também para pagamentos de contas, compras em estabelecimentos comerciais e até transações entre empresas.

A integração do PIX com outras iniciativas do Banco Central, como o Open Finance, proporcionou uma experiência financeira mais completa e conectada para os consumidores. A interoperabilidade entre diferentes instituições financeiras por meio do Open Finance, aliada à rapidez e eficiência do PIX, fortaleceu ainda mais o ecossistema financeiro, promovendo a concorrência e oferecendo mais opções e benefícios para os consumidores.

O PIX continua a evoluir com novas funcionalidades, como o PIX Saque e o PIX Troco, que ampliaram as possibilidades de uso, permitindo que os consumidores retirem dinheiro em estabelecimentos comerciais e recebam troco em espécie. Essas inovações destacam o compromisso do Banco Central em tornar o sistema financeiro brasileiro mais acessível, moderno e inclusivo, beneficiando tanto consumidores quanto empresas de todos os portes.

Reuniões Plenárias Pix

7. Plenária (18/Fev)
8. Plenária (16/Abr)
9. Plenária (22/Jun)
10. Plenária (20/Ago)
11. Plenária (22/Out)
 - Plenária (10/Dez) - Extraordinária

Reuniões Plenárias Pix

17. Plenária (22/Set)
18. Plenária (01/Dez)

Reuniões Plenárias Pix

22. Plenária (19/Set)
23. Plenária (05/Dez)

2019

2020

2021

2022

2023

2024

2025

Reuniões Plenárias Pix

1. Plenária (19/Mar)
2. Plenária (20/Mai)
3. Plenária (22/Jul)
4. Plenária (02/Set)
5. Plenária (07/Out)
6. Plenária (19/Nov)

Reuniões Plenárias Pix

12. Plenária (28/Jan)
13. Plenária (13/Abr)
14. Plenária (29/Jun)
15. Plenária (09/Set)
16. Plenária (24/Nov)

Reuniões Plenárias Pix

- Plenária (16/Fev) - Extraordinária
19. Plenária (19/Jun)
20. Plenária (03/Out)
21. Plenária (07/Dez)

AGENDADAS 2025

Reuniões Plenárias Pix

- 27 de março
- 26 de junho
- 25 de setembro
- 04 de dezembro

1T-2020

Carta Circular BACEN

1. ~~Nº 4.006 (20/Fev)~~

Circular BACEN

2. ~~Nº 3.985 (18/Fev)~~

Resolução CMN

3. ~~Nº 4.781 (20/Fev)~~

2T-2020

Carta Circular BACEN

4. ~~Nº 4.022 (09/Abr)~~

5. ~~Nº 4.055 (25/Mai)~~

6. ~~Nº 4.056 (25/Mai)~~

Circular BACEN

7. Nº 4.015 (04/Mai)

8. ~~Nº 4.027 (12/Jun)~~

Comunicado BACEN

9. Nº 35.808 (15/Jun)

Resolução Conjunta

10. Nº 1 (04/Mai)

3T-2020

Carta Circular BACEN

11. Nº 4.070 (16/Jul)

Circular BACEN

12. ~~Nº 4.038 (28/Jul)~~

IN BACEN

13. ~~Nº 3 (03/Ago)~~

14. ~~Nº 5 (19/Ago)~~

15. Nº 06 (20/Ago)

16. Nº 07 (20/Ago)

17. ~~Nº 08 (20/Ago)~~

18. Nº 09 (20/Ago)

19. Nº 14 (08/Set)

20. Nº 16 (18/Set)

21. ~~Nº 17 (18/Set)~~

22. ~~Nº 20 (25/Set)~~

Comunicado BACEN

23. Nº 35.936 (16/Jul)

Resolução BACEN

24. Nº 1 (12/Ago)

4T-2020

Resolução BACEN/CMN

25. Nº 19 (01/Out)

26. ~~Nº 20 (01/Out)~~

27. ~~Nº 22 (08/Out)~~

28. Nº 25 (22/Out)

29. Nº 30 (29/Out)

30. ~~Nº 31 (29/Out)~~

31. Nº 39 (13/Nov)

32. ~~Nº 40 (13/Nov)~~

33. Nº 42 (19/Nov)

34. Nº 50 (16/Dez)

35. Nº 55 (16/Dez)

IN BACEN

36. ~~Nº 23 (06/Out)~~

37. Nº 24 (08/Out)

38. ~~Nº 25 (08/Out)~~

39. ~~Nº 27 (13/Out)~~

40. ~~Nº 29 (20/Out)~~

41. Nº 32 (26/Out)

42. ~~Nº 40 (04/Nov)~~

43. Nº 43 (12/Nov)

44. Nº 44 (16/Nov)

45. ~~Nº 47 (24/Nov)~~

46. ~~Nº 48 (24/Nov)~~

IN BACEN

47. ~~Nº 49 (25/Nov)~~

48. ~~Nº 55 (09/Dez)~~

49. Nº 57 (10/Dez)

50. Nº 58 (11/Dez)

51. Nº 63 (22/Dez)

Comunicado BACEN

52. Nº 36.500 (09/Dez)

1T-2021

IN BACEN

- 53. ~~Nº 68 (5/Jan)~~
- 54. Nº 71 (21/Jan)
- 55. ~~Nº 73 (3/Fev)~~
- 56. Nº 76 (4/Fev)
- 57. Nº 87 (12/Mar)
- 58. ~~Nº 90 (22/Mar)~~

Comunicado BACEN

- 59. Nº 36.628 (13/Jan)
- 60. Nº 36.636 (14/Jan)

Resolução BACEN

- 61. Nº 79 (18/Mar)

2T-2021

IN BACEN

- 62. ~~Nº 93 (1/Abr)~~
- 63. ~~Nº 96 (14/Abr)~~
- 64. ~~Nº 104 (30/Abr)~~
- 65. ~~Nº 106 (10/Mai)~~
- 66. ~~Nº 110 (28/Mai)~~
- 67. ~~Nº 111 (8/Jun)~~
- 68. ~~Nº 112 (9/Jun)~~
- 69. ~~Nº 113 (11/Jun)~~
- 70. ~~Nº 115 (21/Jun)~~

Resolução BACEN

- 71. Nº 88 (22/Abr)
- 72. Nº 95 (10/Mai)
- 73. Nº 103 (8/Jun)
- 74. ~~Nº 104 (8/Jun)~~
- 75. Nº 105 (9/Jun)
- 76. Nº 109 (24/Jun)

Comunicado BACEN

- 77. Nº 37.044 (20/Abr)
- 78. Nº 37.080 (30/Abr)
- 79. Nº 37.183 (25/Mai)
- 80. Nº 37.342 (30/Jun)

3T-2021

IN BACEN

- 81. Nº 123 (08/Jul)
- 82. Nº 126 (22/Jul)
- 83. ~~Nº 127 (22/Jul)~~
- 84. ~~Nº 128 (22/Jul)~~
- 85. ~~Nº 129 (22/Jul)~~
- 86. ~~Nº 131 (22/Jul)~~
- 87. ~~Nº 134 (22/Jul)~~
- 88. ~~Nº 139 (4/Ago)~~
- 89. ~~Nº 144 (20/Ago)~~
- 90. ~~Nº 148 (3/Set)~~
- 91. ~~Nº 149 (3/Set)~~
- 92. ~~Nº 150 (3/Set)~~
- 93. ~~Nº 151 (3/Set)~~
- 94. ~~Nº 157 (29/Set)~~

Comunicado BACEN

- 95. Nº 37.373 (7/Jul)
- 96. Nº 37.557 (23/Ago)

Resolução BACEN

- 97. Nº 118 (22/Jul)
- 98. Nº 133 (27/Ago)
- 99. Nº 135 (2/Set)
- 100. Nº 136 (2/Set)
- 101. ~~Nº 137 (9/Set)~~
- 102. Nº 142 (23/Set)
- 103. Nº 147 (28/Set)

Resolução CMN

- 104. Nº 4.942 (09/Set)

4T-2021

Comunicado BACEN

- 105. Nº 37.753 (1/Out)
- 106. Nº 37.766 (5/Out)
- 107. Nº 37.947 (19/Nov)
- 108. Nº 38.046 (13/Dez)
- 109. Nº 38.077 (17/Dez)

Resolução BACEN/CMN

- 110. Nº 161 (10/Nov)
- 111. ~~Nº 166 (23/Nov)~~
- 112. Nº 167 (24/Nov)
- 113. Nº 172 (9/Dez)
- 114. Nº 175 (15/Dez)
- 115. Nº 176 (22/Dez)
- 116. Nº 177 (22/Dez)

IN BACEN

- 117. ~~Nº 160 (1/Out)~~
- 118. ~~Nº 161 (1/Out)~~
- 119. ~~Nº 164 (5/Out)~~
- 120. Nº 171 (11/Out)
- 121. Nº 174 (15/Out)
- 122. ~~Nº 176 (21/Out)~~
- 123. ~~Nº 177 (21/Out)~~
- 124. Nº 183 (12/Nov)
- 125. ~~Nº 184 (12/Nov)~~
- 126. ~~Nº 185 (19/Nov)~~

IN BACEN

- 127. ~~Nº 188 (26/Nov)~~
- 128. ~~Nº 189 (26/Nov)~~
- 129. ~~Nº 190 (26/Nov)~~
- 130. Nº 192 (30/Nov)
- 131. ~~Nº 196 (9/Dez)~~
- 132. ~~Nº 197 (9/Dez)~~
- 133. Nº 198 (9/Dez)
- 134. Nº 199 (9/Dez)
- 135. Nº 200 (9/Dez)
- 136. ~~Nº 202 (10/Dez)~~
- 137. ~~Nº 203 (10/Dez)~~
- 138. ~~Nº 212 (23/Dez)~~
- 139. ~~Nº 213 (23/Dez)~~
- 140. ~~Nº 214 (23/Dez)~~
- 141. ~~Nº 215 (23/Dez)~~
- 142. ~~Nº 216 (23/Dez)~~
- 143. ~~Nº 217 (23/Dez)~~
- 144. ~~Nº 218 (23/Dez)~~
- 145. ~~Nº 219 (23/Dez)~~

1T-2022

Comunicado BACEN

- 146. Nº 38.185 (13/Jan)
- 147. Nº 38.301 (7/Fev)
- 148. Nº 38.302 (7/Fev)

Resolução BACEN/CMN

- 149. Nº 181 (25/Jan)
- 150. Nº 195 (3/Mar)
- 151. Nº 198 (11/Mar)
- 152. Nº 202 (11/Mar)
- 153. Nº 213 (30/Mar)

IN BACEN

- ~~154. Nº 225 (5/Jan)~~
- ~~155. Nº 228 (12/Jan)~~
- 156. Nº 234 (15/Jan)
- ~~157. Nº 235 (16/Fev)~~
- 158. Nº 243 (16/Mar)

2T-2022

Comunicado BACEN

- 159. Nº 38.730 (3/Jun)

IN BACEN

- ~~160. Nº 278 (13/Abr)~~
- ~~161. Nº 279 (13/Abr)~~

3T-2022

Comunicado BACEN

- 162. Nº 38.898 (20/Jul)
- 163. Nº 39.053 (23/Ago)

Resolução BACEN/CMN

- ~~164. Nº 235 (27/Jul)~~

IN BACEN

- 165. Nº 289 (29/Jul)
- ~~166. Nº 290 (29/Jul)~~
- ~~167. Nº 291 (29/Jul)~~
- ~~168. Nº 293 (2/Ago)~~
- ~~169. Nº 300 (30/Ago)~~
- ~~170. Nº 302 (09/Set)~~
- 171. Nº 305 (15/Set)
- ~~172. Nº 308 (26/Set)~~

4T-2022

Comunicado BACEN

- 173. Nº 39.336 (25/Out)
- 174. Nº 39.348 (27/Out)

Resolução BACEN/CMN

- 175. Nº 269 (01/Dez)
- 176. Nº 270 (01/Dez)
- 177. Nº 277 (31/Dez)

IN BACEN

- 178. Nº 313 (24/Out)
- 179. Nº 317 (04/Nov)
- 180. Nº 320 (09/Nov)
- ~~181. Nº 323 (16/Nov)~~
- ~~182. Nº 331 (01/Dez)~~
- ~~183. Nº 333 (05/Dez)~~
- ~~184. Nº 334 (05/Dez)~~
- 185. Nº 336 (08/Dez)
- ~~186. Nº 337 (14/Dez)~~
- 187. Nº 340 (27/Dez)
- ~~188. Nº 341 (30/Dez)~~

1T-2023

Comunicado BACEN

189. Nº 39.632 (4/Jan)

Resolução BACEN/CMN

190. Nº 285 (19/Jan)

191. Nº 293 (15/Fev)

IN BACEN

192. Nº 343 (13/Jan)

~~193. Nº 346 (31/Jan)~~

194. Nº 347 (31/Jan)

195. Nº 350 (15/Fev)

196. Nº 351 (15/Fev)

197. Nº 352 (15/Fev)

198. Nº 367 (31/Mar)

~~199. Nº 368 (31/Mar)~~

~~200. Nº 369 (31/Mar)~~

2T-2023

Comunicado BACEN

201. Nº 40.193 (22/Mai)

Resolução BACEN/CMN

202. Nº 315 (27/Abr)

203. Nº 317 (27/Abr)

IN BACEN

204. Nº 370 (10/Abr)

205. Nº 371 (10/Abr)

206. Nº 372 (25/Abr)

207. Nº 373 (25/Abr)

~~208. Nº 375 (28/Abr)~~

209. Nº 382 (16/Mai)

210. Nº 383 (18/Mai)

~~211. Nº 384 (18/Mai)~~

212. Nº 388 (06/Jun)

213. Nº 390 (06/Jun)

3T-2023

Comunicado BACEN

214. Nº 40.584 (25/Ago)

Resolução BACEN/CMN

215. Nº 338 (23/Ago)

216. Nº 340 (21/Set)

217. Nº 341 (21/Set)

218. Nº 342 (26/Set)

IN BACEN

219. Nº 412 (26/Set)

4T-2023

Resolução BACEN/CMN

220. Nº 343 (04/Out)

~~221. Nº 360 (07/Dez)~~

222. Nº 361 (07/Dez)

223. Nº 363 (14/Dez)

IN BACEN

~~224. Nº 418 (26/Out)~~

225. Nº 422 (24/Nov)

226. Nº 431 (01/Dez)

227. Nº 432 (01/Dez)

~~228. Nº 436 (07/Dez)~~

~~229. Nº 437 (07/Dez)~~

230. Nº 439 (07/Dez)

1T-2024

Comunicado BACEN

231. Nº 41.131 (15/Jan)

IN BACEN

232. Nº 449 (12/Jan)

~~233. Nº 452 (29/Jan)~~

234. Nº 456 (29/Fev)

2T-2024

Comunicado BACEN

235. Nº 41.722 (10/Jun)

236. Nº 41.778 (24/Jun)

Resolução BACEN/CMN

237. Nº 396 (27/Jun)

IN BACEN

~~238. Nº 467 (22/Abr)~~

~~239. Nº 477 (10/Jun)~~

240. Nº 479 (12/Jun)

3T-2024

Resolução BACEN/CMN

241. Nº 402 (22/Jul)

242. Nº 403 (22/Jul)

243. Nº 406 (02/Ago)

244. Nº 409 (29/Ago)

245. Nº 412 (19/Set)

Resolução CONJUNTA

246. Nº 10 (04/Jul)

IN BACEN

247. Nº 491 (23/Jul)

248. Nº 498 (26/Jul)

249. Nº 499 (26/Jul)

250. Nº 506 (29/Ago)

251. Nº 508 (30/Ago)

252. Nº 511 (30/Ago)

253. Nº 512 (30/Ago)

254. Nº 513 (30/Ago)

~~255. Nº 514 (30/Ago)~~

256. Nº 515 (30/Ago)

257. Nº 516 (30/Ago)

258. Nº 517 (30/Ago)

4T-2024

Resolução BACEN/CMN

259. Nº 419 (02/out)

260. Nº 425 (16/out)

261. Nº 429 (11/nov)

262. Nº 430 (12/nov)

IN BACEN

263. Nº 529 (04/out)

~~264. Nº 533 (31/out)~~

265. Nº 534 (31/out)

266. Nº 553 (29/Nov)

267. Nº 554 (29/Nov)

268. Nº 559 (04/Dez)

269. Nº 561 (06/Dez)

270. Nº 562 (12/Dez)

271. Nº 574 (20/Dez)

272. Nº 580 (30/Dez)

273. Nº 581 (30/Dez)

Comunicado BACEN

274. Nº 42.511 (09/Dez)

1T-2025

Comunicado BACEN

275. [Nº 42.686 \(10/jan\)](#)

Resolução BACEN/CMN

276. [Nº 450 \(15/jan\)](#)

IN BACEN

277. [Nº 584 \(28/jan\)](#)

278. [Nº 585 \(29/jan\)](#)

279. [Nº 587 \(31/jan\)](#)

#links
#relatórios
#estatísticas
#maisInformações

Relatórios:



[Índice de Qualidade de Serviço](#)

[Participantes do Pix](#)

[Fórum Pix](#)

Estatísticas:



[Pix](#)

[SPI](#)

[Meios de Pagamento](#)

Circuito Pix

[Circuito Pix - PDF](#)

#Destaques

Destaques do Pix na mídia:



Início > **Pagamentos**

"QUERIDINHO"

Em novo ano recorde, Pix movimenta R\$ 26,5 trilhões em 2024

O valor representa um crescimento de 54% em relação aos R\$ 17,2 trilhões registrados em 2023



14/01/2025 19:26



As movimentações por Pix totalizaram R\$ 26,5 trilhões no ano passado. O valor é recorde e representa um crescimento de 54% em relação aos R\$ 17,2 trilhões registrados em 2023. Ao todo, o sistema de pagamento instantâneo contabilizou mais de 63 bilhões de transações em 2024, contra quase 42 bilhões no ano anterior. Os dados estão disponíveis no site do Banco Central (BACEN).

Fonte: **Finsiders Brasil**



Video de Nikolas Ferreira sobre Pix viraliza nas redes sociais; governo nega mudanças

Visitar >

Taxação do Pix

Após vídeos, matérias, muita polêmicas e Fake News, o Governo e a Receita Federal se pronunciaram e revogaram o ato em relação à alteração na regra de monitoramento de transações financeiras, incluindo o Pix.

Esta onda de desinformação fez com que houvesse queda nas transações via Pix (~15,3%), pois pequenos e médios comerciantes ficaram receosos quanto a uma eventual taxaço, impactando suas receitas.



Início > Fintechs > **Banking as a service**

MODELO DE NEGÓCIO

Dito e feito: BC prorroga consulta pública de regulação do BaaS

Extensão do prazo era uma demanda do mercado, conforme mostrou reportagem do Finsiders Brasil nesta quinta-feira (30/1)



30/01/2025 18:22

Compartilhar



Prazo da Consulta Pública sobre o BaaS foi prorrogado

O mercado pediu, e o Banco Central (BACEN) atendeu. O regulador decidiu prorrogar até 28/2 a consulta pública que propõe a regulamentação do Banking as a Service (BaaS). O prazo inicial era amanhã (31/1). O novo edital acaba de ser publicado, apurou o **Finsiders Brasil**.

Leia também!

